



**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 16/06/16
J. M. Barcelos

DECRETO N° 7836, DE 13 DE JUNHO DE 2016

Constitui a Comissão de Avaliação da Planta Genérica de Valores – Cpgv, instituída pela Lei Municipal nº 3.673/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no artigo 379 da Lei Municipal nº 3.833/2011 – Código Tributário Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação da Planta Genérica de Valores – Cpgv, com a seguinte composição:

Presidente:	Alexandre Fiorotti	matricula nº 2196
Membros:	Cláudia Márcia Pereira	matricula nº 6146
	Evany Leal Tosta Soares	matricula nº 95.950
	Joubert Carlos de Miranda	matricula nº 1.922
	Stênio Costa Rodrigues	matricula nº 43.337
	Valéria Baião Marchiori	matricula nº 3.109

Art. 2º Constituem atribuições da Cpgv:

- I. avaliar a atual Pgv;
- II. promover as alterações necessárias;
- III. estabelecer proposta dos valores imobiliários para terrenos e construções;
- IV. elaborar projeto de lei alterando a Pgv – Terrenos e Construções.

Art. 3º Os trabalhos administrativos relativos às atribuições da Cpgv serão desempenhados pelos membros, assim designados pelo presidente.

Art. 4º Os membros desta Comissão não farão jus a nenhum tipo de remuneração.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando até 31 de dezembro de 2016.

Palácio Municipal em Serra, aos 13 de junho de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Proc. nº 32.517/2016
jmm